



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 120/2016

Maringá, 21 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de semáforo ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Antônio Bortolotto, defronte do Bar Novo Tempo, no Distrito de Iguatemi.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes e dificultando a travessia da referida via pública.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de um dos benefícios sugeridos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 23/02/2016, às 12:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022491** e o código CRC **AECBBCD8**.